



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 4-2018-8BBM  
(Processo Nr 383-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE SÃO LUDGERO-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **14 de Maio a 01 de Junho de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de São Ludgero, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

| <b>Módulo</b>              | <b>Conteúdo</b>  | <b>Carga horária</b> |
|----------------------------|--|----------------------|
| <b>I</b>                   | Noções de primeiros socorros   | 16                   |
| <b>II</b>                  | Noções de extinção de incêndios                                      | 12                   |
| <b>III</b>                 | Sistemas preventivos contra incêndios                                | 4                    |
| <b>IV</b>                  | Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes | 8                    |
| <b>Carga horária total</b> |  | <b>40 h/a</b>        |

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos município de São Ludgero.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado de **12 a 29 de Junho de 2018**, de terça a quinta-feira, das 19h às 22h30, no Auditório da CEGERO São Ludgero, Rua Dona Gertrudes, nº 1775 - Divina Providência, São Ludgero - SC, 88730-000.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **14 de Maio a 01 de Junho de 2018**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Ludgero.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de São Ludgero, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 19h00, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**6.5** Ter boa conduta comprovada por certidões das Justiças Comum.

**6.6** Não poderá o candidato ter atitudes, que serão verificadas através de uma investigação social, que incidam em:

- a) uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;
- b) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
- c) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos município de São Ludgero.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de São Ludgero, **até às 17h do dia 04 de Junho de 2018**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: de **05 a 08 de Junho de 2018**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Ludgero, das 13h30 às 19h.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);
- Comprovante de residência;

- Certidão negativa de antecedentes criminais, on-line ou retirada no fórum do município (deve ser o mesmo de sua residência)

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Ludgero (2º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Irmã Teofana, 975, Centro – São Ludgero.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 2º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [8312cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:8312cmt@cbm.sc.gov.br) ou pelo fone: (48) 3651- 1956.

Quartel em Tubarão, de 26 Abril de 2018.

---

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM  
Comandante do 8º BBM

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                   |              |     |
|-----------------------------------|--------------|-----|
| Nome                              |              |     |
| Endereço                          |              |     |
| Bairro                            | Cidade       |     |
| Telefones                         | E-mail       |     |
| RG                                | CPF          |     |
| Escolaridade                      |              |     |
| Naturalidade                      | Estado Civil |     |
| Filiação                          |              |     |
| Data Nascimento                   | Profissão    |     |
| Endereço Profissional             |              |     |
| Empresa                           | Fone         |     |
| Apresenta Algum Problema de Saúde | Sim          | Não |
| Caso positivo, qual?              |              |     |
| Sabe Nadar                        | Sim          | Não |

|              |  |
|--------------|--|
| Local e Data |  |
| Assinatura   |  |